

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>20/06/2016</u>	

  
Israel Francisco de Oliveira  
(1000)  
2º Secretário

## REQUERIMENTO Nº 208/2016

*Solicita informações sobre a possibilidade de roçada e limpeza no córrego ao lado da Igreja Gideões, localizada na Avenida São Roque, Bairro da Estação, nos fundos da casa nº 157 (casa do senhor Antonio).*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

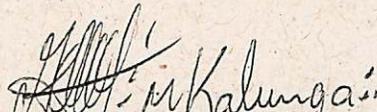
Considerando que a realização de roçada e limpeza no córrego localizado ao lado da Igreja Gideões é necessária para atender aos pedidos dos moradores, dentre eles o senhor Antonio, que procuraram este Vereador informando que é alto o risco de alagamentos e até enchentes no local, motivo pelo qual este Vereador já havia elaborado a Indicação nº 628/2016/2016, de 18 de maio de 2016. **Anexo fotos do local.**

Posto isto, ADENILSON CORREIA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

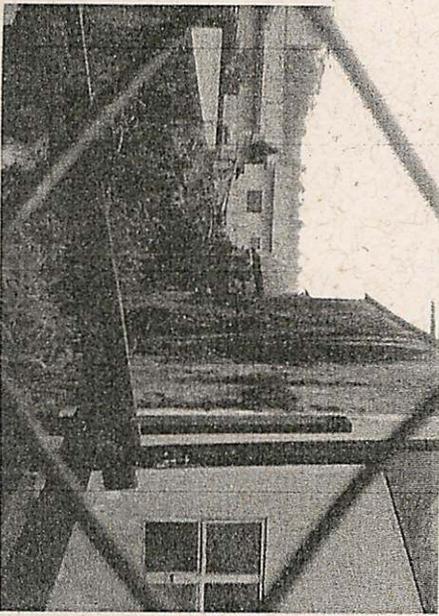
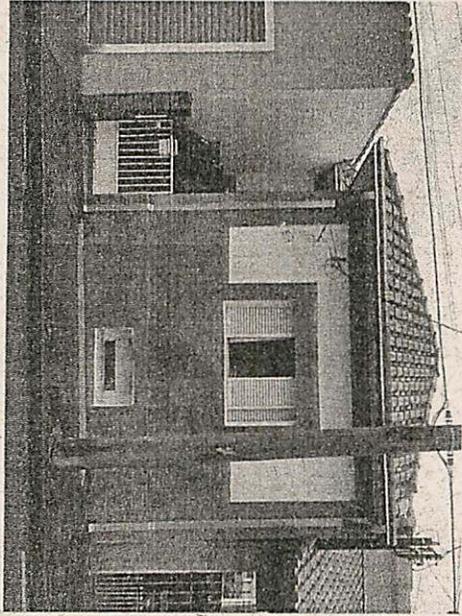
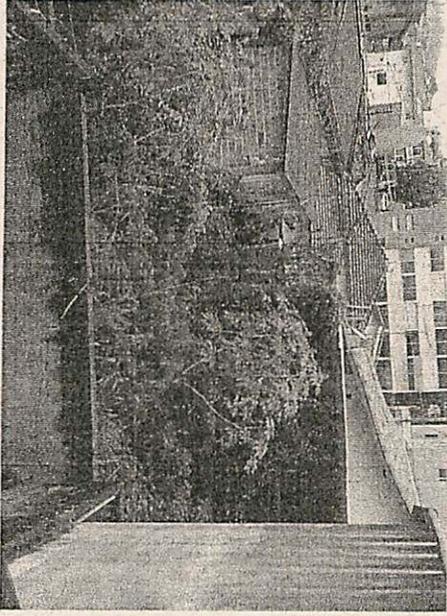
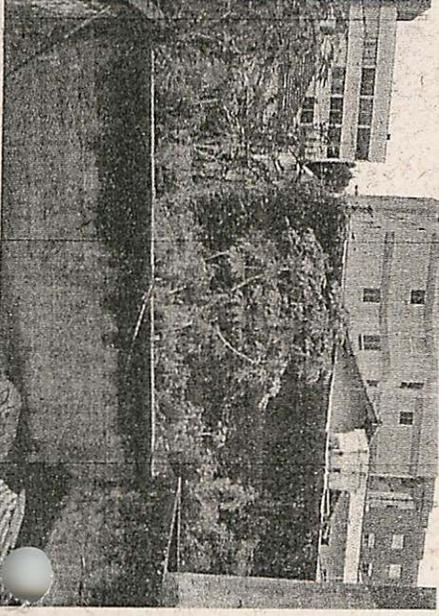
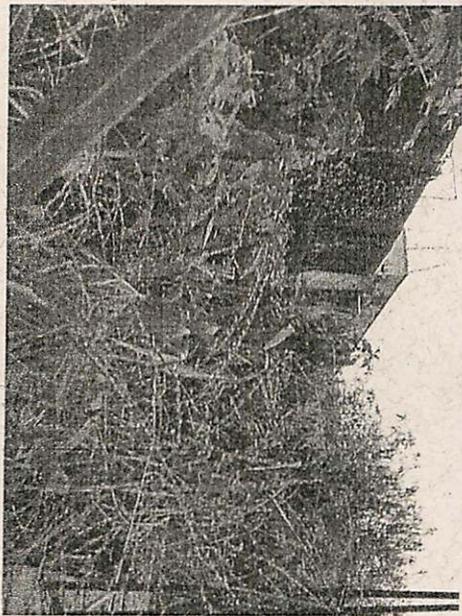
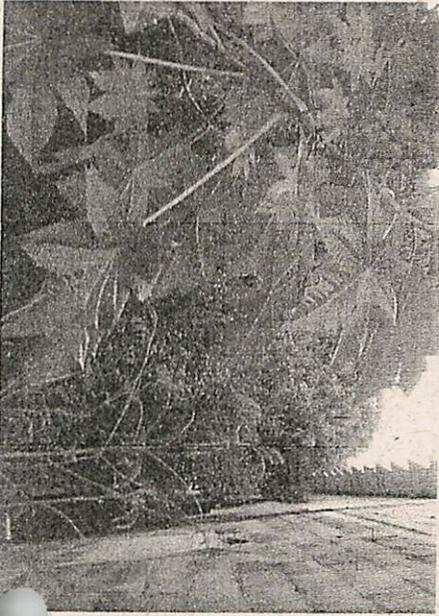
1. Há a possibilidade do Executivo providenciar a realização de serviços de roçada e limpeza no córrego ao lado da Igreja Gideões, localizada na Avenida São Roque, Bairro da Estação, nos fundos da casa nº 157 (casa do senhor Antonio)?

- 1.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início dos serviços.
- 1.2. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 15 de junho de 2016.

  
ADENILSON CORREIA  
(MESTRE KALUNGA)  
Vereador  
1º Vice-Presidente

208





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**E S T A D O   D E   S Ã O   P A U L O**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício 0594/2016 – GP**

São Roque, 06 de julho de 2016.

**Assunto: Requerimento nº 208/2016, de autoria do Vereador Adenilson Correia.**

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, eis anexa a manifestação do Departamento de Obras.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA  
PREFEITO**

**Exmo. Sr.  
Alfredo Fernandes Estrada  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

/sps.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"  
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE OBRAS

05 de julho de 2016

Ao GP

Prezado (a) Senhor (a)

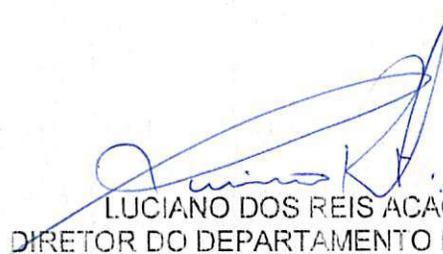
RESPOSTA (S) PARA REQUERIMENTO (S) DA CÂMARA: Nº 208 DE 15/06/16 –  
VEREADOR (ES): ADENILSON CORREIA.

1. Sim.

1.1. Informamos ao Nobre Vereador que o Executivo estará acionando a Equipe de Manutenção Pública do Depto de Obras para dispor mão de obra a ser utilizada e a disponibilidade de equipamentos, observando os princípios de conveniência e oportunidade, para serviços de roçada e limpeza no córrego localizado na Avenida São Roque. Ressaltando que a Prefeitura por executar roçadas e limpezas habituais, conforme as excessivas necessidades, nos córregos de todo o Município, nesta ocasião não pode precisar data para o início do serviço.

1.2. Resposta prejudicada.

Sem mais,  
Atenciosamente.



LUCIANO DOS REIS ACÁCIO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

/E.F.N.-